

## PORTARIA N.º 002/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Transportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **WASHINGTON LÚCIO DA SILVA, EFRAIM SEVERINO FELIX DA SILVA** e **ISMAEL SEVERINO FELIX DA SILVA**, para o cargo de Gari, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2026.

**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
- Prefeito -

